



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 190/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar os Juízes de Direito abaixo relacionados para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares, conforme substituição automática.

JUIZ TITULAR	ZONA	CIDADE	JUIZ SUBSTITUTO	PERÍODO
Silvânio Divino de Alvarenga	12ª	Goiás	Luís Henrique Lins Galvão de Lima	10/3 a 3/5/10
Fernando Ribeiro de Oliveira	40ª	Senador Canedo	Leonardo Fleury Curado Dias	15/3 a 13/4/10
Glauco Antônio de Araújo	82ª	Mossâmedes	Wilsianne Ferreira Novato (113ª)	1º a 30.3.10
Reinaldo de Oliveira Dutra	125ª	Formoso	Rodrigo de Melo Brustolin (118ª)	1º a 30.3.10

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

03/03/2010